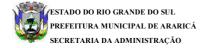


DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



RIO GRANDE DO SUL, 30 DE JUNHO DE 2009 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO 1 | Nº 0077



EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2009. Contratante: Município de Ararica. Contratada: Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. Objeto aquisição de medicamentos para a farmácia do posto de saúde. Valor R\$ 2.310,62, prazo de entrega até 15 dias, modalidade Tomada de Preços nº002/2009.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2009. Contratante: Municipio de Ararica. Contratada: Dimaci Material Cirúrgico Ltda. Objeto aquisição de medicamentos para a farmácia do posto de saúde. Valor R\$ 12.770,03, prazo de entrega até 15 dias, modalidade Tomada de Preços nº002/2009.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2009. Contratante: Município de Ararica. Contratada: Marcofarma Distribuidora de Produtos Farmacêutico Ltda. Objeto aquisição de medicamentos para a farmácia do posto de saúde. Valor R\$ 5.202,41, prazo de entrega até 15 dias, modalidade Tomada de Preços nº002/2009.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2009. Contratante: Município de Ararica. Contratada: Centrosul Comercio Importação e Exportação Ltda. Objeto aquisição de medicamentos para a farmácia do posto de saúde. Valor R\$ 5.867,90, prazo de entrega até 15 dias, modalidade Tomada de Preços n°002/2009.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2009. Contratante: Município de Ararica. Contratada: Comercial nentos Humanos Ltda. Objeto aquisição de medicamentos para a farmácia do posto de saúde. Valor R\$ 3.032,35, prazo de entrega até 15 dias, modalidade Tomada de Preços nº002/2009.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2009. Contratante: Município de Ararica. Contratada: Aglon Comércio e Representações Ltda. Objeto aquisição de medicamentos para a farmácia do posto de saúde. Valor R\$ 1.005,00, prazo de entrega até 15 dias, modalidade Tomada de Preços nº002/2009.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2009. Contratante: Município de Ararica. Contratada: Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda-ME. Objeto aquisição de medicamentos para a farmácia do posto de saúde. Valor R\$ 130,85, prazo de entrega até 15 dias, modalidade Tomada de Preços nº002/2009.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2009. Contratante: Município de Ararica. Contratada: Comercio Cirúrgica Rioclarense Ltda. Objeto aquisição de medicamentos para a farmácia do posto de saúde. Valor R\$ 969,00 prazo de entrega até 15 dias, modalidade Tomada de Preços nº002/2009.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2009. Contratante: Município de Ararica. Contratada: Mauro Marciano Garcia de Freitas. Objeto aquisição de medicamentos para a farmácia do posto de saúde. Valor R\$ 130,85, prazo de entrega até 15 dias, modalidade Tomada de Preços nº002/2009.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2009. Contratante: Município de Ararica. Contratada: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. Objeto aquisição de medicamentos para a farmácia do posto de saúde. Valor RS 878,60, prazo de entrega até 15 dias, modalidade Tomada de Preços nº002/2009.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2009. Contratante: Município de Ararica. Contratada: Dplomedi entos Ltda. Objeto aquisição de medicamentos para a farmácia do posto de saúde. Valor R\$ 129,60, prazo de entrega até 15 dias, modalidade Tomada de Preços nº002/2009.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2009, Contratante: Município de Ararica, Contratada: Maria Mendonca, Objeto aquisição de produtos de higiene e limpeza. Valor R\$ 2.443,00, prazo de entrega até 31 de agosto de 2009, modalidade Carta Convite nº024/2009.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2009. Contratante: Município de Ararica. Contratada: M & R Representações Ltda. Objeto aquisição de produtos de higiene e limpeza. Valor R\$ 4.951,36, prazo de entrega até 31 de agosto de 2009, modalidade Carta Convite nº024/2009

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2009. Contratante: Município de Ararica. Contratada: YARA CRUZ PEREIRA. Objeto aquisição de recarga de tonner e cartuchos para as secretarias municipais. Valor R\$ 23,50 a recarga de cartucho (HP 21, 27 e 74), RS 23,50 a recarga de cartucho (HP 22, 28 e 75), RS 53,50 a recarga de tonner (HP 2612 e 5949A), RS 73,50 a recarga de tonner (HP 2612 e 5949A), RS 65,00 a recarga e troca de chip lexmark E120 e RS 84,00 a recarga e troca de chip e peça lexmark E120, prazo de entrega até 31 prazo de entrega até 31 de dezembro de 2009, modalidade Dispensa de Licitação nº015/2009.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2009. Contratante: Município de Ararica. Contratada: Webplash Marketing Digital Ltda. Objeto desenvolvimento do Site institucional da prefeitura. Valor R\$ 4.500,00, prazo de entrega 30 dias, modalidade Dispensa de Licitação nº013/2009.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2009. Contratante: Município de Ararica. Contratada: Construtora Gass e Wiedthauper Ltda. Objeto Execução da 2º Etapa da Ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Martins Frederico Raschke. Valor R\$ 898.709,05, prazo de entrega 360 dias, modalidade Tomada de Precos nº001/2009.

Flávio Luiz Foss Prefeito Municipal Ararica, 26 de junho de 2009

Assinado por: Valdir Von Dentz - Secretário de Administração Identificador: 6F37BFD3



Extrato de contrato

Contratante: Município de Ibirubá Contratada: Alexandre Caponi

Contratada. Arexante Capóni Objeto: Altera a Cláusula Quarta do contrato de prestação de serviços gerais de limpeza, faxina, lavar e passar roupas, higiene, preparo e distribuição de alimentos às escolas e outras demandas pertinentes, datado de 27/05/2005, sendo concedido a recomposição sobre o insumo mão de obra, no percentual de 7,09% - valor do reajuste do salário mínimo regional. A CONTRATADA pela prestação dos serviços passará a receber a partir do mês de junho/2009, a importância mensal de R\$ 55.837,25. Considerando o efeito retroativo concedido a lei que fixou o novo mínimo regional, o valor referido no parágrafo anterior, sofrerá ainda, somente no mês junho/2009, um acréscimo de R\$ 3.446,78 Permanecem inalterados e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato e aditivo.

Assinado por: Martin Luiz Wilke Becker - Oficial Administrativo Identificador: F2BAD26C



Lei Municipal 2234/2009, de 24.06.09.

Autoriza o Município de Ibirubá promover os atos necessários para a participação dos servidores em Plano de Assistência à Saúde da UNIMED, e dá outras providências.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei do Executivo Municipal n.º 018/2009, de 25 de maio de 2009:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal promover os atos necessários e a assinatura de contrato/convênio, para a participação dos servidores em Plano de Assistência à Saúde, de livre adesão, promovido pela UNIMED Alto Jacuí Cooperativa de Servicos Médicos Ltda.

Parágrafo Único - A adesão ao Plano de Saúde é opcional e facultada a manifestação expressa do servidor

Art. 2º A participação financeira no Plano de Assistência à Saúde será suportada proporcionalmente pela Fazenda Municipal e pelo servidor, no percentual de 50% (cinqüenta por cento) cada, limitada à contribuição municipal em 6,60% (seis vírgula sessenta por cento) do salário de contribuição do servidor, percentual máximo já suportado no onvênio/contrato com o IPE-SAÚDE e somente sofrerá mudança quando o cálculo atuarial, oficialmente apresentado pelo IPE-SAÚDE, exigir.

Editorial 2009/2010

MARCUS VINICIUS VIEIRA DE ALMEIDA Presidente

JOEL GHISIO 1º Vice-Presidente

VALDIR JOSÉ ZASSO 2º Vice-Presidente DÉCIO ANTÔNIO COLLA 3º Vice-Presidente

JOÃO CARLOS BRUM 1º Secretário

CARLOS ALBERTO BOHN 2º Secretário

PEDRO PAULO PREZZOTTO 1º Tesoureiro

WAINER VIANA MACHADO 2º Tesoureiro

Sandra Domit Jornalista Responsável - MTB 6290 Parágrafo Único – O servidor que aderir ao Plano de Assistência à Saúde da UNIMED, quando necessário, deverá arcar com a diferença de percentual/valor que a "Administradora do Plano" exigir, ficando desde já, o Município, autorizado a descontar o valor devido do salário de contribuição do servidor.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Atividade: 2050, 2049; Elemento: 331900800000000.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

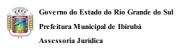
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, EM 24 DE JUNHO DE 2009.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER, Prefeito de Ibirubá/RS.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

ANDRÉ SENA MADUREIRA FIGUEIRÓ, Secretário Geral.

Assinado por: Martin Luiz Wilke Becker - Oficial Administrativo Identificador: 6A04DA69



Lei Municipal 2235/2009, de 24.06.09

Autoriza a contratação temporária de Enfermeira.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei do Executivo Municipal n.º 020/2009, de 10 de junho de 2009:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar temporariamente 01 (uma) Enfermeira. Parágrafo único – A contratação será pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º A carga horária, atribuições, remuneração, adicionais e demais vantagens, do servidor contratado, serão as definidas no Plano de Carreira e Estatuto dos Servidores do Município de Ibirubá.

Art. 3º O servidor será vinculado ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 4º As despesas correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, EM 24 DE JUNHO DE 2009.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER, Prefeito de Ibirubá/RS.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

ANDRÉ SENA MADUREIRA FIGUEIRÓ, Secretário Geral.

Assinado por: Martin Luiz Wilke Becker - Oficial Administrativo Identificador: 7FC63CAB



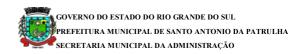
Governo do Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Ibirubá Secretaria da Administração

AVISO DE PREGÃO PMI009-2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 9h00m horas do dia 14 de julho de 2009, na Sala de Reuniões da CPL, na realizará o processo licitatório na modalidade PREGÃO, em sus forma ELETRÔNICA sob o nº PMI009-2009, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos destinados à Secretaria da Saúde. Os interessados pod erão retirar o Edital no endereço eletrônico www.cidadecompras.com br.

Martin Luiz Wilke Becker Pregoeiro

> Assinado por: Martin Luiz Wilke Becker - Oficial Administrativo Identificador: B0CA1EDC



JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO CARTA CONVITE Nº.020/2009

A Comissão de Licitações neste certame, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS, que tem como objetivo orientar o planejamento local do setor habitacional para as áreas urbana e rural, especialmente habitação de interesse social, declarara INABILITADAS as empresas licitantes pelos seguintes motivos: LATUS CONSULTORIA, PESQUISA E ASSESSORIA DE PROJETOS LTDA – EPP não apresentou o documento de vínculo com os profissionais descritos no item 6.1 alínea F – "1 e IV" do edital licitatório; a empresa 3C ARQUITETURA E URBANISMO LTDA ME descumpriu o item 6.1 alínea "E" do edital licitatório; e, não apresentou currículos individuais dos profissionais, bem como, descumprimento quanto à comprovação de experiência mínima solicitada no item 6.1 alínea F – "II, III, IV e V"; do referido edital; a empresa KUHN, BECKER & PEDOTT LTDA – ME não apresentou o documento de vínculo com os profissionais descritos no item 6.1 alínea F – "I, III, IV e V" do do mesmo edital. A Comissão, com base no Art. 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93 fixa prazo para os licitantes apresentarem nova documentação escoimadas das causas referidas acima. Sendo assim, fica marcada a data para entrega dos envelopes com a referida documentação para o dia 06/07/2009 às 13:00h, na Sala de Reuniões do Vice-prefeito. Nada mais a constar.

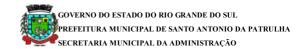
Santo Antônio da Patrulha, 29 de junho de 2009.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Assinado por:

MARIANA CASTILHOS DE SOUZA - OFICIAL ADMINISTRATIVO

Identificador: 5FFCBFE2



Súmla de Aditivo

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 007/2009

 $N^{o} \colon \mbox{Aditivo ao contrato de fornecimento de materiais nº 077/2009.}$

CONTRATADA: Distribuidora Veicular Ltda.

OBJETO: Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores Novos.

ADITIVO: Valor

VALOR: R\$ 1.266,00 PRAZO: --

Assinado por: EDNA MUNIZ DOS SANTOS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO Identificador: 813F6A0D



Governo do Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Vale Verde Secretaria de Administração e Planejamento

Extrato de Contrato

Contrato Nº 047/2009. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar assessoramento na área de projetos. Contratada: Impactum – Projetos Fisio Psico Pedagógicos e Nutricionais Ltda. Valor: R\$ 800,00 mensais. Prazo: até 31 de dezembro de 2009.

Carolina Toillier

Secretária de Administração e Planejamento

Assinado por: Clauber Luiz Fischer - Assessor de Administração e Planejamento Identificador: 29370950



Governo do Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Vale Verde Secretaria de Administração e Planeiamento

Extrato Dispensa de Licitação

Dispensa de Licitação Nº 018/2009. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar assessoramento na área de projetos. Vencedora: Impactum — Projetos Fisio Psico Pedagógicos e Nutricionais Ltda. Valor: R\$ 800,00 por mês.

Assinado por: Clauber Luiz Fischer - Assessor de Administração e Planejamento Identificador: C598FC76

